



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DISCENTE PIBID/URCA

O Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Geral desta IES e, considerando os termos da Portaria Nº 259/2019, de 17 de dezembro de 2019, do edital Nº 02/2020, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, processo Nº 23038.018672/2019-68, e as alterações manifestas no ofício Nº 071/2020, comunica por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PROGRAD, a abertura do processo de seleção de estudantes dos cursos de Licenciatura em **História, Pedagogia, Física, Artes Visuais, Teatro, Ciências Biológicas, Matemática, Letras- Língua Portuguesa, Geografia, Educação Física e Química** da Universidade Regional do Cariri – URCA, para participar como BOLSISTA DISCENTE do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/URCA, tornando público.

1. APRESENTAÇÃO

O PIBID é um programa da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC), que visa proporcionar aos estudantes dos cursos de licenciatura uma vivência teórico-prática no cotidiano das escolas públicas de educação básica.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O objetivo desta chamada pública é a seleção de estudantes dos cursos de Licenciatura em, **História, Pedagogia, Física, Artes Visuais, Teatro, Ciências Biológicas, Matemática, Letras- Língua Portuguesa, Geografia, Educação Física e Química** para participar como bolsista cotista ou voluntário do PIBID da Universidade Regional do Cariri-URCA.
- 2.2. A inscrição dos candidatos será realizada exclusivamente através dos links especificados no item 11 dessa chamada pública.
- 2.3. A implementação das bolsas é de inteira responsabilidade da CAPES.
- 2.4. É de responsabilidade do candidato preencher o formulário disponibilizado pelo sistema da URCA, bem como anexar todos os documentos solicitados, além de verificar o recebimento de e-mails, acompanhando os prazos estabelecidos.
- 2.5. É de responsabilidade do/a Coordenador/a de área acompanhar o processo de inscrição dos interessados no âmbito do subprojeto por este conduzido.

3. DAS VAGAS, DO NÚMERO E TEMPO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS

- 3.1. As vagas disponibilizadas estão de acordo com a especificação abaixo:

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

Curso/Subprojeto	Vagas com bolsas	Vagas sem bolsas (voluntário)	Total
1.História	16	04	20
2.Pedagogia	16	04	20
3.Física	16	04	20
4.Artes Visuais/Arte	04	01	5
4.Teatro/Arte	04	01	5
5.Ciências Biológicas/Biologia	08	02	10
6.Matemática	16	04	20
7.Letras – Língua Portuguesa	08	02	10
8.Química	08	02	10
9. Geografia	16	04	20
10.Educação Física	08	02	10
Total geral	120	30	150

3.2. As bolsas terão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais.

3.3. O tempo de vigência do projeto está previsto para 18 (dezoito) meses.

a. O período de duração da bolsa se inicia na data informada pela CAPES para inclusão do estudante, e poderá ser mantida até o termino da vigência do projeto.

3.4. A seleção dos candidatos ficará ao encargo da coordenação de área de cada subprojeto e deverá obedecer aos requisitos previstos no item 7 do Edital N° 02/2020 – CAPES/PIBID.

3.5. A divulgação dos resultados será publicada nos quadros de avisos das coordenações dos cursos, *no site* oficial da URCA e nas redes sociais nas contas oficiais dessa IES.

3.6. Os subprojetos deverão ser implementados em conformidade com o item 3.1, dessa chamada pública.

4. DOS REQUISITOS PARA O RECEBIMENTO DE BOLSAS

4.1. Para participação como discente de iniciação à docência, o estudante deverá atender,



cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- II. Ter concluído no máximo 60% da carga horária integral regimental do curso de Licenciatura ao ingressar no programa;
- III. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- IV. Dedicar pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para as atividades do Pibid; e
- V. Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES.

4.2. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

4.3. A instituição participante não poderá impor restrições ao discente de participar da seleção, exceto nos casos previstos no item 4.2 dessa chamada pública.

4.4. É vedado ao estudante selecionado o acúmulo de bolsa, exceto nos casos previstos na Portaria GAB/CAPES, Nº 259/2019, Art. 53, inciso V, § 2º.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Carta de intenção ou prova escrita (Fase I) = 60 pontos

a) a prova escrita será realizada para os cursos de Ciências Biológicas, Física, Letras – Língua Portuguesa e Matemática

b) a carta de intenção será realizada para os cursos de Artes Visuais, Teatro, Educação Física, Geografia, História, Pedagogia e Química.

c) a carta de intenção deverá constar de no mínimo uma e no máximo duas laudas, na qual o/a candidato/a deverá descrever com clareza, coerência e objetividade suas motivações e expectativas em participar do PIBID. (anexo I)

d) a prova escrita constará de questões básicas da área específica. O método de aplicação das provas, a elaboração, a quantidade de questões e a atribuição de pontos por questão ficarão a cargo de cada Coordenação de Área, respeitando o total de pontos constante no item 5.1 deste edital.

e) a prova escrita será realizada no dia 25 de agosto de 2020, nos horários de 08:00 – 12:00 e de 14:00 -18:00, por videoconferência. A definição do horário e



dos procedimentos específicos para aplicação da prova escrita ficará sob a responsabilidade de cada Coordenação de área.

5.2. Entrevista (Fase II) = 40 pontos

a) A entrevista será realizada por videoconferência nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2020 nos horários de 08:00 – 12:00 e de 14:00 -18:00. A definição do horário e dos procedimentos específicos para realização da entrevista ficará sob a responsabilidade de cada Coordenação de área.

5.3. A divulgação do horário da prova escrita e da entrevista de cada curso/subprojeto, realizar-se-á por meio do *site* da URCA e das contas oficiais dessa IES nas redes sociais.

6. DO CRONOGRAMA

Evento	Período (2020)
Lançamento da chamada pública	21 de julho
Inscrições	27 de julho a 17 de agosto
Divulgação das inscrições validadas	24 de agosto
Prova escrita	25 de agosto
Divulgação do resultado parcial (Fase I)	27 de agosto
Entrevista	31 de agosto a 02 de setembro
Divulgação do resultado Final parcial (Fase II)	04 de setembro
Prazo para interposição de recursos	05 de setembro
Resultado Final	06 de setembro
Cadastramento no Sicapes dos/as aprovados/as e início das atividades do Programa.	07 a 16 de setembro



7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Período: 27 de julho a 17 de agosto

7.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da URCA, através dos *links* especificados no item 11 dessa chamada pública.

8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

8.1. Histórico escolar atual

8.2. Cópia do CPF, RG e comprovante de residência

8.3. Carta de intenção (exceto para os subprojetos de Física, Biologia, Matemática e Língua portuguesa, que realizarão prova escrita).

8.4. Declaração de matrícula atual (para alunos do 1º semestre)

8.5. Formulário de inscrição preenchido emitido pelo sistema.

parágrafo único - a apresentação incompleta da documentação acarretará na eliminação do/a candidato/a. Não serão aceitas inscrições em recursos via postal, fax ou e-mail.

9. DA SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em duas fases:

9.1. Fase I

a. Análise da Carta de intenção ou realização da prova escrita e entrega da documentação completa

Fase II

a. Entrevista

b. parágrafo único- a entrevista será realizada para arguir o/a candidato/a sobre suas intenções em participar do PIBID, manifestas na carta de intenção, e para verificação se os mesmos atendem aos critérios exigidos pela CAPES. A entrevista será conduzida por uma banca de no mínimo dois professores do curso, sendo um deles o/a coordenador/a de área do subprojeto.

9.2 A classificação será realizada em ordem decrescente da pontuação final atribuída.

- a. O preenchimento das vagas com bolsa e sem bolsa obedecerão a ordem de classificação prevista no item 9.3.
- b. Em caso de empate, terá preferência o estudante que tenha obtido a maior nota na carta de intenção ou na prova escrita.
- c. Persistindo o empate, o candidato com maior número de créditos aprovados.

10. DAS VAGAS

10.1. As vagas previstas estão em conformidade com o quadro 3.1.

10.2. A confirmação da seleção do/a aluno/a e a alocação de bolsas previstas serão feitas após a aprovação final da CAPES e a divulgação do resultado final da seleção pela



PROGRAD e Coordenação Institucional

10.3. O número total de bolsas PIBID/CAPES disponibilizadas é de exclusiva competência da CAPES, podendo esse número ser alterado de acordo com resolução da agência para o ano de concessão das bolsas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato inscrito declara conhecer todas as informações constantes nesta chamada pública.

11.2. A seleção dos estudantes será efetivada sob a responsabilidade da Coordenação de área de cada subprojeto, que encaminhará o resultado final para homologação da Coordenação Institucional.

11.3. A distribuição das bolsas obedecerá a ordem de classificação do (a) candidato(a) conforme previsto no item 9.3

11.4. O aluno é inteiramente responsável pelos trâmites de sua inscrição e participação no processo de seleção.

11.5. Os estudantes que forem selecionados e desistirem da bolsa, serão automaticamente substituídos pelos alunos que participam do projeto na condição de voluntário.

11.6. Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa.

11.7. O candidato que descumprir e/ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

11.8. Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos aos candidatos.

11.9. As questões omissas serão resolvidas pela Coordenação Institucional.

12. CONTATOS

Coordenadora Institucional: Profa. Francisca Clara de Paula Oliveira
(pibid@urca.br)

Coordenação subprojeto de Alfabetização/Pedagogia

Coordenadora: Profa. Edivone Meire Oliveira

Colaboradora: Profa. Márcia Kelma de Alencar Abreu

Link Formulário Google Form - <https://forms.gle/54T6q8eMDqHJynF68>

Coordenação subprojeto de História

Coordenadora: Profa. Rúbia Micheline Moreira Cavalcanti

Colaboradora: Profa. Maria de Fátima Moraes Pinho

Link Formulário Google Form - <https://forms.gle/KiUG1vZvt3uCq1WH8>

Coordenação subprojeto de Matemática

Coordenador: Prof. Alexsandro Coelho Alencar

Colaboradora: Profª. Bárbara Paula Bezerra Leite Lima

Link Formulário Google Form - <https://forms.gle/UaQrJe7tWaoS3SuH9>

Coordenação subprojeto de Física

Coordenador: Prof. Júlio Cesar Bastos Leite

Colaborador: Prof. Francisco Augusto Silva Nobre

Link Formulário Google Form - <https://forms.gle/DLX2an1cLDZKooku8>



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

Coordenação subprojeto de Biologia

Coordenador: Prof. Antônio Ivanildo Pinho

Colaborador: Prof. Luiz Marivando Barros

Link Formulário Google Form- <https://forms.gle/K5pYCKdYXLzz9PTF6>

Coordenação subprojeto de Educação Física

Coordenador: Prof. Lucas Vieira de Lima Silva

Link Formulário Google Form- <https://forms.gle/exmcLTbwMQrFYBBA6>

Coordenação subprojeto de Língua Portuguesa

Coordenador: Prof. Shalatiel Bernardo Martins

Colaborador: Prof. Edson Soares Martins

Link Formulário Google Form - <https://forms.gle/4qrKLDUxdZuEfDCJ6>

Coordenação subprojeto de Química

Coordenador: Prof. Fábio Alexandre Santos

Link Formulário Google Form- <https://forms.gle/N1xQAw53rDQQ9knbA>

Coordenação subprojeto de Geografia

Coordenador: Prof. Josier Ferreira da Silva

Colaborador: Prof. Paulo Wendell Alves de Oliveira

Link Formulário Google Form- <https://forms.gle/nVKY2kM32KTRCBsh6>

Coordenação subprojeto de Arte

Coordenadora: Profa. Ana Cláudia Lopes de Assunção

Colaboradora: Profa. Maria Lucivania de Lima Barbosa

Link Formulário Google Form- <https://forms.gle/QpKt3qAUMnLLpkTp7>

Crato, 17 de julho de 2020.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Junior
Reitor da URCA

Profa. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/URCA

Profa. Dra. Francisca Clara de Paula Oliveira
Coordenadora Institucional PIBID/URCA